

A IMPRENSA DE CUYABA.

PERIODICO POLITICO, MERCANTIL E LITERARIO.

Publica-se aos Domingos na Typographia de Sousa Neves etc. e Comp. Subscreve-se no Escriptorio da Directoria a rua Augusta numero 50.

PHASES DA LUA.

1 a 4, a 2 h. 40° 50' da tarde	
a 9, as 6 h. 30° 38'	*
a 16, as 7 h. 26° 56'	*
a 23, as 9 h. 56° 44' da manhã	*
a 31, as 6 h. 4° 47'	*

ASSIGNATURA ANNUAL.

Para a Província	12 \$ 000
Para fora	15 \$ 000
Avalços	\$ 280

Justiça e louvor ao mérito; censura e oposição aos abusos.

IMPRENSA DE CUYABA

Ja que prometemos, respondamos à carta apocrypha, inserta na Voz da Verdade, numero 29 de 19 do corrente.

Permita-nos seu autor que, primeiramente, digamos que, mal representou o seu papel querendo fazê-lo passar por autêntica ou do próprio Redactor do Periodico o Sr. José Pinto Gomes. Muitas causes nos obrigam a não aceitá-la como tal.

Entre outras razões para isso, apontaremos duas: 1º. dizer o autor que deixou de ser nosso assignante, e como tal ainda reconheceremos o Sr. Pinto Gomes, que recebe dous numeros do nosso periodico semanalmente, um para si e outro para a Camara Municipal, da qual é Secretario; 2º. porque este Sr. (julgamos repellirá de si o enunciado, *não temos o numero 45*) porque deve estar lebrado, que no dia imediato à saída desse numero, conversamos sobre ele e sobre os Avisos, dos quais o autor da carta nos pede a reimpressão, como alguém que assistiu à conversação pode afirmar.

Do que fica dito concluimos que, a Voz da Verdade, como bem disse o Tetô—meu, tem um Redactor latente, que gosta do sinal da Camara, e se implica com os da capella do Sr. dos Passes, e com o fogue das 8 horas, tão útil aos filhos de Geruza.

Concluimos mais que, na prole da deixar de ser assignante, quem nunca foi, o autor da carta, significantemente, teve os parasitas que vivem e medram a custa das plantas a que se encantou, ou seja, o periodico a custa de outros que eram os que fizeram passar nos olhos do povo, para o tribuinte de 428 reis, prego e sua juntas.

Concluimos ainda que, vela devirando as phrazes de que a Redacção d'aquele periodico se servio figura: A voz da Verdade *não desmentirá seu nome*, ou que quiz representar a farça—gato escoradão com o ralo de fora.

Seja quem for, porém, o autor da carta, atribuída à Redacção, infrastricto nas regras

que traça Genuense, Geruze e mais alguns philosophos, sobre a arte de disputar; esquecido somente de que quem nega nada tem feito em quanto não produz as razões de sua negação, afirmamo-lhe que, não reimprimiremos os Avisos que pede; por que quem lhe imprestou o numero 45, pôde também imprestar-lhe o 45, que é anterior ao acibramento das assignaturas do 1º anno.

Deixando de parte os motejos de que enveriou o final de sua peça, chefe d'obra, não porque não lhe possamos contar outra historieta da conhecida farça—*Babão*—passaremos ao que convém, advertindo ao Sr. Redactor latente que, a não virem suas defezas sob o titulo—Voz da Verdade—d'ora em diante lhe daremos a mesma importância de zero; pois não estamos dispostos a receber e dirigir cartas a manobra de notas diplomáticas.

A defesa do autor da carta, só passará por defesa aos imbecis ella é antes a confirmação das censuras por nós produzidas.

Reconhece o autor que as praças não devem ser empregadas em serviços particulares, louva o Commando das Armas por cumprir essa determinação dos Avisos, e das ordens do dia do Quartel General, mandau-lo retirar 2 praças, que já havião contando o seu tempo e que estavão postadas no sítio do Sr. Vicente Antônio de atalaia aos inícios malfitores, e ao mesmo tempo julguem bem as de Coronha se ocupem em serviços de pesca, caçadas de veados e onças, plantações do milho, feijao e etc. e com mestre e príncipe de sua armaria tagarela percutirão não galhardo e rofegi successivamente em Coronha e de nebar alli carne de veado, de pescado, de galinha e seu coitado das sanguinhas! Util d'este... voltando a falar que, particularmente falando, se o autor da carta é por terra para o Rio grande, não joga sua encalhar no sertão e é só isto para furtar-se.

Vamos considerar em que pintia as praças da 2º Batalhão de Artilharia a pé, estacionado nessa caide, desejando antes que, como as de Coronha estivessem empregadas em afeitos servicos, para se não aumentar o numero das fechaduras, ainda é mais uma prova em favor das nossas censuras

ao Commando das Armas, e contra a defesa, especialmente quando se está contruindo aqui um quartel, no que podião ser empregadas as ociosas sem infracção das Avisos e ordens.

Porem o autor da carta tomou a profissão de Saphon; deixem-o com o ensino de seos passaros, e esperemos pelo resultado.

A propósito, quizeramos contar uma história; mas fica tambem para logo....

Apelida o autor da carta as nossas asséderas de roupagem de imaginação e de figuras que pintamos para destruir-as depois é a golpe de espadas..

Vamos oferecer-lhe novos documentos e se julgar que ainda são figuras; como a nossa espada de tanto lidar já quebrou-se, pedimos-lhe que as meta no seo machismo, com tanto que passem primeiro pelo ventilador; porque, suadas e cansadas das espadeiradas nossas, sem um refresco do autor da carta pode quebrar-se-lhes a cabeça, como ao café a castanha, ao passarem na máquina de pão.

Censuram os actos do Commando das Armas, e qualificando-os de parciais e arbitrários, apontando temos factos deamente opostos aos Avisos e ordens em vigor, e entre outros, a queixa que S. Ex. recebera; em defesa agora aparece uma certa apocrypha refutando as nossas assertões com sophismas tão miseráveis, que a primeira vista saltão à intelligencia mais rude. Vejamos a queixa, e, depois de lermos-a com attenção, analysemos e refutemo-la.

Querida.

Cópia—M.º de H.º da Sra. Peixoto e Souza, presidente da província de Mato Grosso.

José d'Avila Bitencourt e Nova, Alferes do Batalhão n.º 5 d'Infanteria, vem com o maior respeito, pelo presente re-preamento queixa-se a V. Ex. que como passa a expo: addido, desde Março de 1860, à 2º Batalhão de Artilharia da Província de Mato Grosso, tempo bastante para desaparecer qualquer oficial de aspirações, como V. Ex., testemunha a 7 do corrente e nosso atraso, e pertencendo o supplicante a um Batalhão, que tem vida e historia a mirar, vem pois com o maior respeito pedir a V. Ex. que se diga mandar-lhe recoller

a seo respectivo Batalhão, ou servir em outro qualquer, onde possa o supplicante ser aproveitado, pois que tendo si praça do valente caçador 5º do Exercito, jamais nunca poderá deixar de ser soldado d'infantaria ligeira, com tanto que sirva com praticia, aqual não tem, visto o corpo em que ora serve trabalhar, como V. Ex. já testemunhou, e reglando-me pelo que aprendi, é ó practica dos corpos em que tenho servido, erraria sempre, à vista da praxe e uso do corpo d'Artilleria d'esta Província, interiormente oposta ao regimento e instruções em vigor, e com prejuizo do serviço, vejo a me pesar não poder nadar n'el le aproveitar, nem instruir, e se a menor presunção; só sujeito ao chefe do corpo maltratar-me com palavras que acabrunhão e ferem a minha honra, dando-me vícios que não tenho, que minha conducta, educação e genio repellem, e assim me é impossivel servir com ganho da disciplina n'este corpo, pois que com oficial de serviço ao corpo, não tenho podido guardar o que dispõem o regimento de Infantaria, sob limpeza de Quartéis e prisões, como V. Ex. testemunhou, guardar-se capim para cavalo dentro do Quartel, o corpo da guarda imundo pelo estrume do gádo e do cavalo do chefe do corpo, que alli porto, dentro do xadrez, no chão os soldados presos fazem as preci-óas vitas por falta de cubo para tal serviço, como comandante interino de companhia nada fiz, mais do que entregue à humildade do soldado brasileiro, er este corpo amadrinhado a hábitos impróprios do soldado não se sujeitar a obedecer, mais do que servir a seo chefe e familia, ocupando-se em recreios de caçadas de veados, onças, pescas de peixes, e visceras as praga dispersas por onde querem morar a pretexto de faxina ordenada, ocupão-se em construções de casas particulares, lavras de milha e feijão para seo chefe, e outros mistérios impróprios a discipline; entretanto que consigo tem elles seo armamento e equipamento.

O Commandante de Companhia não pôde saber conscientiosamente até quando estão pagas as praga de sua respectiva companhia, que se acham destacadadas, e a causa da improcededade do pagamento as mesmas.

Existe no cofre do corpo uma caixa denominada pret (contarém à lei) a qual tem para mais de 30 contos de reis, entretanto que se não pôde ao certo asseverar a quantia que ella contente, por que o Commandante não censente, e diz que só elle é por ella responsável, e que a pôde d'ali tirar quando quiser, pelo que muita luctaria o Estado, se V. Ex. se dignasse de surprea reunir o Conselho económico, e verificar a quantia que houver nessa magica caixa, a fazer recother à Estação publica, e imediatamente parte do chefe do corpo até quando estão pagas as praga presentes e destacadadas, e os Commandantes dos distritos declararem o mesmo que conhecera V. Ex. quanto é escandaloso o abuso d'este corpo.—

A unica casa publica para Quartel d'este ponto, é morada exclusiva do chefe do corpo; estriaria de seo cavalo e besseros o corpo da guarda; encarregado de os guardar o oficial d'estado maior, e a guarda a qual é responsável, e a sentinella que os deixa chamar pelos morcegos tudo por ordem scripta do chefe do corpo; a escripturação dos termos e o funcionamento do conselho é lastimoso, por n'essa reuelo haver o nome do corpo de partidos, rixas que tivera com outros, descomposturas ás seus subordinados, dizendo: a oficialidade do corpo está dividida em duas partes, uma considera maioria e seos amigos, e outra minoria e infima quantidade de quindas alferes etc. e por haver quer com isso forçar o voto a qualquer vogal, como succedeu comigo à 19 de Março d'este anno, que querendo assinarmos no termo vencido pela insuficiencia d'razões, por não constar a economia do tenebrio, mandado fazer pelo Sr. Commandante, pelo termo não estar

scripto conforme o modelo, nem a sessão no dia marcado pela lei, ameaçando-me com prisões rigorosas, consentindo o Secretario do corpo dirigir-me insultos: dizendo que eu tivera o desfido de dar parte contra seo filho o Cadete Andrade, a qual era falsa, como asseverava o adjunto do corpo, e de novo perguntando-me se eu assignava ou não o termo, respondi-lhe que sim com a declaraçao actua d'ta, disse: assigne o termo, e da declaraçao os officiares presentes são testemunhas, responhi que: não era bastante para mim tal testemunho, só sim escrevendo no termo a sobredita declaraçao; imediatamente mandou me recolher preso em prisão rigorosa, e entregar a companhia a outrem, assim pois Exm. Sr. poderia nunca como oficial fiel a meo jumento, e obediente á lei, condusir-me como deve o homem de honra, o militar verdadeiro, se por vejar no cumprimento da lei sou preso por notas infamantes, e assim ja o forão pelo mesmo motivo os Capitães d'este corpo—Vale a S.uto, pelas declarações de vencidos no mesmo tempo; é mais nozento ainda o rancho que têm as praga como V. Ex. ja também testemunhou; vijando-me por tanto assim, simo de coração ter perdido todo o tempo de praça que tenho no Exercito, que depois de contar mais de 16 annos de serviços e de campanha, sou hoje apenas enxudador de morcegos ao cavalo e besseros do chefe do corpo d'Artilleria da Província de Matto Grosso; como comandante interino de companhia, fui tirador de vencimentos para as praga que o servem, e a seus filhos, em caçadas de veados e outros divertimentos, e por tales serviços nadar merecendo serrei sempre, não grádo meo, alferes d'Infantaria, se V. Ex. como militar e distinto superior pertente á classe mais nobre e illustre do Exercito, não se dignar arrancar-me d'este caños a queminha má sorte me confundem.

Exm. Sr., a franquesa que tomo em lér-me a V. Ex. é confiado em sua ilustração e alta posição que merecidamente ocupa na sociedade; assim pos collocar-me hei de conhecer minha situação lastimosa, por tanto só V. Ex. querendo dar de mim desgajado, poder gozar a vida que hoje tanto me pesa e é cruel, se porem tör fai minha má estrelha que V. Ex. não se digna valer-me como roto, tal declaracão importa para mim também beneficio, porque desengajado de merecer companhia, desejaria deixa da vida que tenho, termo a ella, conseguirei assim deixar de soffrir os ultages do chefe do corpo d'Artilleria; por tanto o supplicante pede a V. Ex. justiça e só justiça do que.

E. R. M.
Corumbá 16 de Março de 1860.

Se S. Ex. recebeu signifcante queixa, persua dimo-nos que nem se lembrar de contestá-la em tempo algum; porque a sua materia, em nossa linguagem de tabellão, é velha e ja despresada, diz o autor da carta.

Logo vimos que a def za era mesmo de tabellão, e de tabellão novo no fero, que apenas sabe escrever alguma e fita e subscrive-se. Qual é a materia velha, que comprehende a queixa? Não enuncia ella crimes graves, não estaria sua materia de conformidade alguma as ordens do dia d'ho Comandante contra quem é dirigida. Publicaram-se também algumas ordens do d'a—o 4 geraes do dito Comandante que mostrão não serem falsos os alegados.

As queixas sem fundamento não podem servir para condenação, continua o nosso tabellão.

E verdade, meo Sr.; porém como saber-se se tem ou não fundamento a tal simples leitura? Não é a syndicância minuciosa

dos factos quem dá o conhecimento pleno da verade ou falsidade da queixa? De mais desti queixa transpirão accusações graves, accisões que merecão a reutaria a honra de a.n oficial superior, e por ra do qual se devia proceder ao exame factos—para, a serem verídicos, suje ás penas da lei, e a serem falsos lahe a no loa com a principio do queixo. Desprezam-lo pois, mtabellão, o exame dos factos, nuncas obter o resultado; aprendei m'regra, não ignorada pe'los riba' nossos fôro, e não vos metaes a junto a elles.

Geraes do Corpo de Artilleria

Geral do dia 26 de Janeiro de

Passão a ser empregados na lenha o Andre Domiciano da Silva e José Rei Souza.

Da Geral do 1º. de Dezembro de 1859 que foi mandado interrogar por haver faltado exercecio o soldado Mancel do Carmo e Almeida Pescador do rancho—Fluvia economia no dinheirado da carne substituída pelo peixe? Em favor de quem?

Geral de 25 de Novembro de 1859.

D' ora em diante nenhuma praça será despendido do serv'co de faxina por achár-se empregado em serviços particulares, se: previa li cenga deste commando.

—Nota Logo, anteriormente, o serviço particular preferia ao militar. Qual'a defesa Sr. Tabellão?

Para que o Comandante desse corpo merecesse censuras, era preciso que provasssem que todo o serviço dos soldados revertia em favor d'elle.

Não é só por essa crasa, meo rica, que os Comandantes merecem censura, a censura tem lugar todas as vezes que elles infringem um ponto dos regulamentos e ordens em vigor. O Governo não quer os soldados empregados em serviços particulares, reprova em limine esse abuso e o Comandante os tem e censente; vêde a geral do dia 23 de Novembro de 1859 acimo transcripta.

Os regulamentos militares não querem que os soldados cacem veados, afimarem os lagares de onças, p'antem milho e feijão, entretanto a queixa denuncia esses factos; e quem se aproveita dos veados? O vosso açoigae dessa carne é fantástico; dizem que elle só chega para o prato do Comandante e seo co upadre. O Governo não quer que os soldados se empreguem em corte de caibros para serem venidos pelo Comandante, e ahí está o effuso de astúcia A. Ministrador da Mys da Bemba exigindo esses caibros do Comandante á quem pagaria a repartição respectiva quem.

Os regulamentos exigem do soldado, no serv'co particular não estarem ociosos, fortificacões e aporte'amentos. E haverá em Corumbá aquartelamento para os soldados, e com as comodidades precisas? Lembrou-nosamente a queixa: mas por que assim acontece? Porque em vez de fazer-se aquilo que o regulamento exige, faz-se

• Os rios por aqui estão quasi todos secos; a agua, que se vai buscar na distancia de uma legoa, está a 640 e a 18 a carga.

• O mal multiplica de dia em dia.

• No districto da Baixa Grande, pertencente a esta villa, ja tem perecido a fome algumas pessoas!!

• Alli tudo soffre, tanto o pobre como o rico; este, alem de ser preciso mandar buscar agua potavel na distancia de tres e mais legoas, ve se perseguido pelos incéssantes furtos de gado vaccum, lanígero, etc. contribuindo poderosamente para aniquilação de sua fortuna a espantosa mortandade que vai devastando as fazendas de criação desses gados, que são objecto primordial da riqueza do nosso centro; aquelle, coberto de andrajos, anda de porta em porta a esmolar um pouco de pão para sua subsistencia.

• Os animaes cavallares, pelo seo estando de desalento ja não podem ir ao Curralinho para carregar farinha, esta se está conduzindo desse lugar, que dista d' aquí 14 legoas, na cabeça.

• Os fazendeiros procurão e tomão dinheiro a premio de 4% ao mez para se abastecerem de farin a.

• Emfim, como a minha a canhada intel·ligencia não me permite descrever sufficientemente os sofrimentos que nos oppri·mem, resta-me dizer-lhe que a nossa situação actual é proporcionalmente o fiel transsumto da dos nossos irmãos, infelizes habitantes das Lavras.

• Aqui termino por hoje, participondo-lhe que é falecido o vigario de Monte Alegre.»

CORRESPONDENCIA DA IMPRENSA.

Villa Maria 24 de Junho

Nada por aqui tem ocorrido de novo depois da minha ultima. O processo do reo Valentim, que atiroa ao camaráada foi instaurado logo no dia seguinte á quelle do successo. O seo collega da Voz da Verdade, parece que descontentou-se da minha penitima, e julgou indispensavel fazer algumas observações sobre ella, observações que de modo algum elauiarão as verdades enunciadas.

Sabemos, com effeito, que é dificil á Assembléa Provincial e ao Governo cuidarem ao mesmo tempo de todas as necessidades publicas; não exigimos que se dessecassem pantanos e c. &c. — Bem não se fez em um dia é verdade, porém pedimos e insistimos pela prompta factura de uma ponte no Sangradouro, visto que, no tempo das aguas torna-se aquelle lugar impraticavel a passagem, que a final é feita em pelotas conduzi-las por homens a mado, com grande risco de vida e da propriedade dos que se entregão a mercê de um coro dobrado, e das forças de um homem contra as da correnteza.

Entendemos e com nosco se expressa toda a população d'essa florescente Villa, que, essa obra devia ocupar de preferencia a atenção do poder legislativo e executivo da Provincia, se é que desejo o engrandecimento dessa localidade, tão prestigiosa ao progresso, pois seria d'esse modo que se mostrarião gratos ao povo a quem encorramdão nos tempos de eleições, e aquém até hoje ainda não salvárao desse precipicio que lhes pôde roubar de uma hora para outra a fortuna e a vida.

Conhecemos que o Theatro se edifica com dinheiro dos particulares, e nem nos lembraremos dos juros senão para entendermos que de preferencia á essa obra, podia a mesma Assembléa subvencionar uma companhia empresaria para construção e conservação de uma ponte no Sangradouro, como se costuma fazer em outras Provincias do Imperio, e estamos certos que os habitantes da florescente Villa Maria e lavradores do centro não se negarião a formarem com seus capitais uma associação que tivesse por fim esse desideratum; pois ainda ha nesse recanto corações em que pulse o verdadeiro amor do bem publico.

Se como a empresa do Theatro, a favoura, e outras obras de necessidade urgentissima, como a agua da Mutuca, lá mesmo na capital, a colonisaçao, o ensino do plantio e cultivo do fuzao e etc. etc.— merecessem attenção dos dous poderes, ja se teria arranjado algum cha adrele para apanhar signatarios, e a garantia concedida pelo corpo legislativo de 7 p.º sobre o capital teria posto em andamento essas importantes sociedades, cujas vantagens são de incalculável merito para a Provincia.

Se o povo, tributado sempre, e vivificado só pelas personalidades chegar a perder a fé das esperanças que o nutre, e conhecer que ja é por demais tempo de arripiar carreira na politica das individualidades então seremos felizes; porque á questão do eu, depois eu, e ultimamente eu—aparecerá em reacção o beneficio publico, e os dinheiros do povo servirão seu beneficio do mesmo povo, com satisfaçao geral, e sem pezar cada una recolherá no cofre o seu tributo, como uma pedra que vai lançar para a construcção de um edifício publico.—Basta por esta vez.

P.S. Os nossos correios estão por demais atrazados, é um canor geral, de sorte que, os jornaes nos chegam sempre com demasiada demora; a renessa delles por maiores particularidades nos adiantaria mais as noticias dessa capital e da corte. Se não houver alguma providencia a respeito da parte do Governo ou da Administração bem será que V. S. adopte essa medida.

O Motta — Macho.

NOTÍCIAS

A Thesouraria d'esta Provincia, tendo recebido em data de hontem a ordem circular expedida pe-

lo Ministerio da Fazenda n.º 32 de 12 de Abril ultimo, determinando que, por elles sejam substituidas as notas de um mil reis da 1ª estampa, e de cinco mil reis da 3ª, pelas de outros valores convida aos possuidores de tales notas para apresentar na mesma Thesouraria todos os uteis das 9 da manhã as 3 da tarde, a contar da corrente em diante, e em tempo compõe marcará o dia, em que deve principiar conto da Lei no valor das notas, que não serão ate então substituídas.

Thesouraria em Cuyabá 26 de Julho de 1860.

O Official

Francisco Fernandes da Silva T.

De ordem do Sr. Administrador, reio se faz publico, que, pelo Val selheiro Paranhos, se remetterá Corte do Rio de Janeiro e outras recebem-se as cartas e outros paper dia 30 do corrente, com porte simple no seguinte té o meio dia com o duplo.

E para que chegue ao conhecimento interessados, lavrei o presente. Correio Geral de Cuyabá 25 de Julho de 1860.

O Ajudante
Bento Ferreira de Mesquita.

ANNUNCIOS.

Antonio Manoel d' Abréo, avisa aos se os fregueses, que na sua loja encontrarão alem de um sortimento de fazendas, um variado gosto de cortes de vestidos, sedas, flores e enfeites para cabellos, franjas, fitas veludinhos e ornamentos para vestidos, e bem assim um provimento de perfumarias, e porta bouques de flores para Senhoras.

Na rua do Campo n.º 58 vende-se sabão do reino a 500 reis a libra.

MECANICA

O abaixo assinado, morador na freguesia de S. Gonçalo de Pedro II, rua do Porto, nº 42, annuncia ao respeitável publico que concerta instrumentos de corda inclusive pianos, ditos de metal, e bem assim realejos, podendo-o procurar em sua casa das 4 horas em diante quem pre cisar de seos prestitos.

Adao Pereira

ATENÇOES

Pede-se a um Sr., que comprou a 6 meses para 7, meia duzia de calices em certa loja, tenda a bondade de vir satisfazer a importancia, pois bastante tem sido a demora; do contrario terá o desgosto de lér no numero seguinte, seu nome com a competente declaracão, se até o dia 2 de Agosto não cumprir com seo dever.

TYP. DE S. NEVES & COMP. R. AUG. N.º 50